

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12.384

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 29 de julho de 1985, no Livro 2-2U, fls.230 sob a Matrícula 12.384, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 12.384. Niterói, 20 de abril de 2011. Eu Felipe Martin Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO nº 603 do BLOCO 03**, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento de automóveis, do **Conjunto Residencial "VIVENDA DE ICARAÍ"**, situado na **RUA DOUTOR PAULO CESAR nº 87**, e respectiva fração ideal de 1/480 do terreno que mede: 17,00m de largura na frente para a Rua Doutor Paulo Cesar; 28,00m + 14,00m + 35,00m + 35,00m + 72,75m + 33,00m + 7,00m, nos fundos onde confronta com a Cooperativa Habitacional Independência e outros, no lado direito confrontando com o nº 85 da Rua Doutor Paulo Cesar medindo 36,00m + 24,00m + 11,00m + 11,00m + 11,00m + 18,80m + 8,90m + 1,50m + 11,00m + 20,00m + 9,00m + 42,05m e no lado esquerdo confrontando com o nº 93 e outros, medindo 30,00m + 13,00m + 20,00m + 1,00m + 17,30m + 29,20m + 26,75m + 41,80m + 18,00m, com a área 16.758,09m².

INSCRIÇÃO NA PMN Nº 161.580-6. PROPRIETÁRIOS: RONALDO VELASCO, militar, portador da identidade nº 308.513, expedida pelo M.A., inscrito no CPF/MF sob o nº 975.948.228-20, e sua esposa **SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**, do lar, portadora da identidade nº 04.471.906-0, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.088.767-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa São Feliciano nº 53/402, Bloco A, Fonseca, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por Compra feita a Cooperativa Habitacional Vivenda Chavi, conforme Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói, Livro 415, fls.044, de 27 de maio de 1985, devidamente registrada no R.2, do Livro 2-2U, fls.230, Matrícula 12.384, em 29 de julho de 1985. Niterói, 20 de abril de 2011. Eu Felipe

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12.384

FICHA Nº 1 v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

AV.1. ÔNUS - HIPOTECA E CAUÇÃO. Por Escritura do Cartório do 12º Ofício de Niterói, Livro 415, fls.044 de 27 de maio de 1985, devidamente registrada no Livro 2-2U, fls.230, Matrícula 12.384, em 29 de julho de 1985, os proprietários deram em **HIPOTECA** em **PRIMEIRO LUGAR** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, o imóvel acima descrito, pela quantia de Cr\$52.601.387,00 (moeda da época). Consta ainda na mesma matrícula uma **CAUÇÃO** em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**. Niterói, 20 de abril de 2011. Eu Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo.

AV.2. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. (Prot.101904). Por Instrumento Particular datado de 08 de abril de 2011, que fica uma via arquivada, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, autorizou o cancelamento da caução que grava o imóvel antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais e de direito. Niterói, 20 de abril de 2011. Eu Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RRK19009)

AV.3. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. (Prot.101110). Por Instrumento Particular datado de 21 de março de 2011, que fica uma via arquivada, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais e de direito. Niterói, 20 de abril de 2011. Eu Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RRK19010)

AV.4. SEPARAÇÃO. PROT. n.º 110429. Por Certidão do RCPN da 4ª Zona Judiciária de Niterói, Livro Baux-15, folhas 19, termo 3956, instruída de requerimento de 08/10/2012, que ficam arquivados, consta na coluna de averbações, a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** de **RONALDO VELASCO** e **SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**,



459

1652

Continua na próxima ficha

www.registradores.org.br
Visualização disponibilizada em
(R).1 ato RRK19009 NEN
do Sistema de Registro
(R).1 ato RRK19010 CLU
(R).1 ato RKA79377 ORJ

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12384

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

conforme Ofício n.º 2008/97/33.565-1, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Niterói, Dr.ª Maria do Carmo Alvim Padilha Geik, em 23/07/1997, conforme Carta Precatória da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, sentença de 30/06/1999, transitado em julgado, processo n.º 99.002.023.952-0, com o cumpra-se do Juiz da 2ª Vara de Família de Niterói, de 17/02/2000, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja **SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**. Niterói, 10/12/2012. Eu, [assinatura], Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUA 79377)

AV.5. DIVORCIO. PROT. n.º 110429. Por Certidão do RCPN da 4ª Zona Judiciária de Niterói, Livro Baux-15, folhas 19, termo 3956, instruída de requerimento de 08/10/2012, que ficam arquivados, consta na coluna de averbações, a conversão da separação em DIVÓRCIO de **RONALDO VELASCO e SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**, em face a comunicação do cartório do RCPN de Tubarão SC, Livro 70-B, folhas 107, n.º 5486, em 14/02/2002, continuando ela a assinar o nome de solteira, ou seja **SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**. Niterói, 10/12/2012. Eu, [assinatura], Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUA 79378)

AV.6. CONDOMÍNIO. PROT. n.º 108216. Por Escritura do 1º Serviço Notarial de Itaboraí, RJ, Livro 270, folhas 125, ato 55, de 20/03/2012, consta a declaração de **RONALDO VELASCO e SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**, em face alteração da cláusula firmada no acordo anterior firmado, fica o imóvel em CONDOMÍNIO. Niterói, 10/12/2012. Eu, [assinatura] (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RUA 79379)

AV.7. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 110430. Com fulcro no artigo 213, Inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73, e por carteira de identidade, instruída de requerimento de 08/10/2012, que ficam arquivados, fica retificado a carteira de identidade de **RONALDO VELASCO**, sendo a atual: n.º 10444756-0, expedida pelo IFP, em 18/12/1992. Niterói, 10/12/2012. Eu, [assinatura] (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo.

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12384

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

(SELO RUA 79380)

AV.8. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 110431.

Com fulcro no artigo 213, Inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73, e por carteira de identidade, instruída de requerimento de 08/10/2012, que ficam arquivados, fica retificado a carteira de identidade de SONIA MARIA FERREIRA VELASCO, sendo a atual: n.º 6.505.473, expedida pela SSP/SC, em 19/02/2010, Niterói, 10/12/2012. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUA 79381)

R.9. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 108215. Transmitente(s): RONALDO

VELASCO, brasileiro, funcionário público estadual, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 10444956-0, expedida pelo IFP/RJ, em 18/12/1992, inscrito no CPF/MF sob n.º 975.948.228-20, residente e domiciliado à Rua Paulo César 87/603 bloco 3, Santa Rosa, Niterói, RJ, e **SONIA MARIA FERREIRA VELASCO**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 6.505.473, expedida pelo SSP/SC, em 19/02/2010, inscrita no CPF/MF sob n.º 517.088.767-15, residente e domiciliada à Rua Paulo César 87/603 bloco 3, Santa Rosa, Niterói, RJ. Adquirente(s): **MANICORÉ SPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.495.062/0001-35, c/ sede na Rua México n.º 98/2º andar grupo 210 parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Escritura do 1º Serviço Notarial de Itaboraí, RJ, Livro 270, folhas 122, ato 54, de 20/03/2012. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s) o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 30/03/2012, no valor de R\$4.202,60, conforme guia n.º 2024602.

Demais condições no título apresentado. Niterói, 10/12/2012. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUA 79382)

R.10. PERMUTA. PROT. n.º 108124. Transmitente(s) - MANICORÉ

SPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.495.062/0001-35, c/ sede na Rua México n.º 98/2º andar, grupo 210 parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Adquirente(s) - **HESÍODO DE CASTRO ALVES FILHO**, brasileiro, engenheiro, viúvo, portador da carteira de identidade n.º

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

12384

FICHA Nº

3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

758.465, expedida pelo IPF, em 07/12/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.974.847-34, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos n.º 59, Niterói, RJ. Escritura do 8º Ofício de Niterói, Livro 645, folhas 24, ato 006, de 27/04/2012. O(s) Transmitente(s) permutou(aram) com o(s) Adquirente(s), **65% (sessenta e cinco por cento)** do(s) imóvel(eis) antes descrito, por outro(s) desta circunscrição (matrícula 2.483). Foi dado ao imóvel o valor de **R\$250.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago em **27/05/2012**, no valor de **R\$5.574,03**, conforme guia n.º 2038776. Demais condições na Escritura. Niterói, 10/12/2012. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (SELO RUA79383)

R.11. PERMUTA. PROT. n.º 108125. Transmitente(s) - **MANICORÉ SPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.495.062/0001-35, c/ sede na Rua México n.º 98/2º andar, grupo 210, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Adquirente(s) - **HESIDO DE CASTRO ALVES FILHO**, brasileiro, engenheiro, viúvo, portador da carteira de identidade n.º 200181100-4, expedida pelo CREA, em 07/08/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.974.847-34, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos n.º 59, Niterói, RJ. Escritura do 8º Ofício de Niterói, Livro 645, folhas 21, ato 005, de 27/04/2012. O(s) Transmitente(s) permutou(aram) com o(s) Adquirente(s), **35% (trinta e cinco por cento)** do(s) imóvel(eis) antes descrito, por outro(s) desta Circunscrição (matrícula 10.226). Foi dado ao imóvel o valor de **R\$150.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago em 25/04/2012, no valor de **R\$3.002,60**, conforme guia n.º 2032928. Demais condições na Escritura. Niterói, 10/12/2012. Eu, _____ (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, _____, subscrevo. (SELO RUA 79384)

AV.12. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 151766. Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 14º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **28/01/2022**, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **HESIDO DE CASTRO ALVES FILHO**, constando no Cadastro de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: "Número do Protocolo:

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (RJ) 1º ato RUA79384 IJFN

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

12384

REGISTRO GERAL

FICHA Nº

3

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

202201.2713.01984672-IA-540; Número do Processo:
00117481120155010241 - Tribunal: TRT - 1 Região. Código
HASH: clb9.5cb2.886f.0634.3fad.4ba3.f91f.b967.dc21.cda7".
Niterói, 10/02/2022. Eu, Eliane da Costa Antunes (Eliane da
Costa Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o
Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (EEBF 50159 MAM)

AV.13. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 151873. Nos termos do
parágrafo 3º, do artigo 14º do Provimento n.º 39/2014 do
Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de
Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, em **05/02/2022**, promove-se a
**INDISPONIBILIDADE DE BENS de HESÍODO DE CASTRO ALVES
FILHO**, constando no Cadastro de Indisponibilidade as
seguintes ocorrências: "Status: indisponibilidade aprovada;
Número do Protocolo: Protocolo: 202202.0311.01994484-IA-
300; Número do Processo: 00117481120155010241 - Tribunal:
TRT - 1ª Região. Código HASH:
03cc.baf3.af5c.bbed.4754.90cd.fd64.44d5.c164.67bc". Niterói,
10/02/2022. Eu, Eliane da Costa Antunes
(Eliane da Costa Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o
Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (EEBF 50160 MJM)

AV.14. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 153840. Nos termos do §
3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme
Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em
21/07/2022, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS
de HESÍODO DE CASTRO ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF sob n.º
225.974.847-34**, constando no Cadastro a(s) seguinte(s)
ocorrência(s): Número do Protocolo: 202207.2012.02255818-IA-
150; Número do Processo: 00117906820155010012; Tribunal: 1ª
Região. Código HASH:
b4b8.cbad.9aab.be94.56a4.1a9e.a56c.0173.014f.3d7b". Niterói,
29/08/2022. Eu, Eliane da Costa Antunes
(Eliane da Costa Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o
Oficial, Gustavo Lessa Ráfare, subscrevo. (EEFY 52919 CZD)

AV.15. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 153957. Nos termos do §
3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme
Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

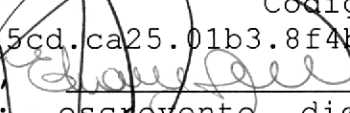
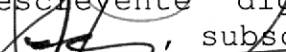
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 12384

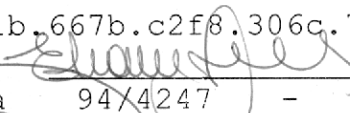
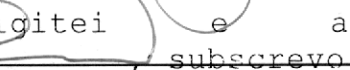
FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em
27/07/2022, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
de **HESIDO DE CASTRO ALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º
225.974.847-34, constando no Cadastro a(s) seguinte(s)
ocorrência(s): Número do Protocolo: 202207.2612.02265993-IA-
420; Número do Processo: 00117906820155010012; Tribunal: 1ª
Região. Código HASH:
311b.80e1.71aa.a5cd.ca25.01b3.8f4b.27af.8ad0.fef6". Niterói,
29/08/2022. Eu,  (Eliane da Costa
Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o
Oficial, , subscrevo. (EEFY 52920 ZTJ)

AV.16. INDISPONIBILIDADE PROT. n.º 157969. Nos termos do §
3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme
Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em
13/06/2023, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **HESIDO
DE CASTRO ALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º
225.974.847-34, constando no Cadastro a(s) seguinte(s)
ocorrência(s): Número do Protocolo: 202306.1316.02754823-IA-
109; Número do Processo: 01011525320185910246; Tribunal: TRT
- 1ª Região. Código HASH:
f2fc.6077.0136.261c.d6ba.5555.1a80.3c2d.645b.3aed. Niterói,
27/06/2023. Eu,  (Eliane da Costa
Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35),
escrevente digitei e assino; e eu, o
Oficial, , subscrevo. (EENB 59094 AWH)

AV.17. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 158802. Nos termos do §
3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme
Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/08/2023,
promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **HESIDO DE CASTRO
ALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º **225.974.847-
34**, constando no Cadastro a(s) seguinte(s) ocorrência(s):
Número do Protocolo: 202308.2416.02889801-IA-760; Número do
Processo: 00114739320155010069; Tribunal: TRT 1ª Região.
Código HASH:
4206.274e.05be.401b.667b.c2f8.306c.7fc4.68c6.dd99. Niterói,
29/08/2023. Eu,  (Eliane da Costa
Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.357/35),
escrevente, digitei e assino; e eu, o
Oficial, , subscrevo. (EEOB 02114 YIV)

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Continua na próxima ficha